

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.478/2021

CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA AO SR. FRANCISCO OLAVO DE OLIVEIRA.

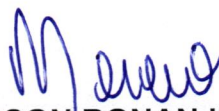
A Câmara Municipal de Congonhas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art.1º - Fica concedido o diploma de CIDADANIA HONORÁRIA ao Sr. **FRANCISCO OLAVO DE OLIVEIRA**.

Art. 2º - O diploma de que trata este Decreto, será entregue ao agraciado em Reunião Solene da Câmara Municipal.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 29 de novembro de 2021.



HEMERSON RONAN INÁCIO
Presidente da Mesa Diretora
Câmara Municipal de Congonhas

CMC/MR